



1º Aditivo Contrato nº 165/2019 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EPJ REALIZAÇÕES LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **EPJ REALIZAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 03.683.193/0001-10, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seu(ua) sócio(a), Sr.(a) **Cristiano Santiago de Carvalho**, inscrito no CPF nº [REDACTED] com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 185/2019-DA, protocolado sob nº. 003.0.39209/2019, Contrato nº 165/2019-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Locatário, situado na Rodovia BA 526, CIA-Aeroporto, km 12, nº 1.559, São Cristóvão, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de maio de 2020 e término em 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

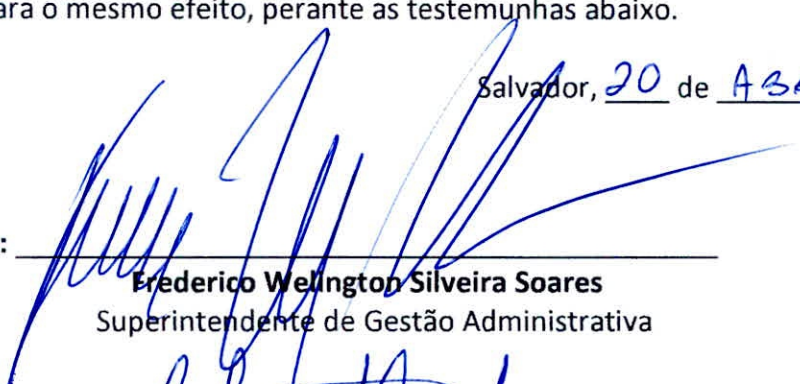


1º Aditivo Contrato nº 165/2019 - SGA

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 20 de ABRIL de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:


Cristiano Santiago de Carvalho
Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª.

2ª.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 165/2019-SGA. Processo: 003.0.7917/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e EPJ Realizações Ltda, como locador, CNPJ nº 03.683.193/0001-10. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência originariamente pactuado por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2020 até 30 de abril de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Procedimento: nº 003.0.4281/2020 - Pregão Eletrônico nº 05/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 27/04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE						
(Clips, cola, colchete, corretor, prancheta), CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
FORNECEDOR REGISTRADO: F. RIBEIRO BRITO – EPP, CNPJ 19.913.591/0001-16.						
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/Modelo/Referência	Preço unitário (R\$)	Quantidade mínima por pedido
1	CLIPS, para papel, numero 3/0 (três), em aço niquelado ou galvanizado Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	2700	IARA	1,01	450
2	CLIPS para papel, numero 6/0 (seis), em aço niquelado ou galvanizado. Embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	1900	IARA	1,75	310
3	COLA, bastão, em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 15g, com selo Imetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	2000	GATTE	1,01	330
4	COLA, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	1800	BAMBINE	1,25	300
5	COLCHETE para encadernação, numero 07 (sete), latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	1600	IARA	2,83	260
6	COLCHETE para encadernação, numero 12 (doze), latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	1100	IARA	5,45	180
7	CORRETOR, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	800	ECOLE	0,85	130
8	PRANCHETA, em acrílico, para papel formato A4, com prendedor metálico, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até +/- 5%, na cor fume.	UN	50	ACRIMET	9,26	8
TOTAL DO LOTE					21.988,00	

Salvador-Ba, 28/04/2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Procedimento: nº 003.0.4807/2020 - Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 27/04/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
LOTE I AMPLA CONCORRÊNCIA						
FORNECEDOR REGISTRADO: F. RIBEIRO BRITO – EPP, CNPJ 19.913.591/0001-16.						
Item	Especificações mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Marca/Modelo/Referência	Preço unitário (R\$)	Quantidade mínima por pedido
01	CAIXA ARQUIVO, em papelão, para documentos na cor parda, dimensões 350x240x130mm	UN	7100	SAPELBA	2,19	1400
02	LACRE, de segurança, numerado, em plástico resistente, para malote de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e máximo de 180 mm. Embalagem: Pacote com 100 unidades, contendo a marca do fabricante	PC	670	LACRE CERTO	11,23	130
03	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de aciona.	UN	1340	POLYCART	9,18	260
04	PASTA, classificador com abas e elástico, em PVC, 280 g. Dimensões aprox. 235 x 350 mm, Cristal (transparente).	UN	3750	ACP	1,51	750
05	PASTA, documento, tipo classificador, em PVC, com prendedor macho e fêmea, 280 g. Dimensões aprox. 235 x 350 mm, Cristal (transparente).	UN	2500	ACP	1,37	500



SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EPJ REALIZAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a empresa **EPJ REALIZAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 03.683.193/0001-10, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seu(ua) sócio(a), Sr.(a) **Cristiano Santiago de Carvalho**, inscrito no CPF nº [REDACTED] com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 78/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.8529/2020, Contrato nº 81/2017-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor mensal da locação previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA, Item 3.1**, no percentual de 20%, decorrente de negociação junto a Contratada, no período de 01 de maio de 2020 até 30 de abril de 2021, alterando-se em decorrência disso, o valor global anual estimado para o novo período de vigência do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Locatário, situado na Rodovia BA 526, CIA-Aeroporto, km 12, nº 1.559, São Cristóvão, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal de locação estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1.**, será de R\$ 5.984,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), retroativos ao mês de maio/2020.

2.2 Os novos valores indicados no item anterior implicam na redução de 14.899567354809% do valor mensal estimado previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2**, de R\$ 10.040,56 (dez mil e quarenta reais e cinquenta e seis reais) para R\$ 8.544,56 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com o correspondente valor global anual estimado de R\$ 102.534,72 (cento e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Tendo em vista os novos valores negociados para a prestação do serviço de locação de imóvel contratado, renuncia a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

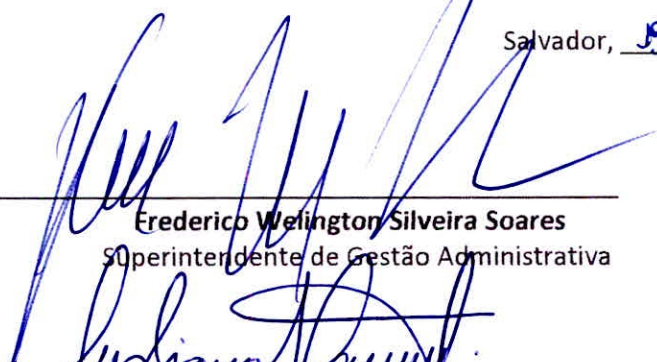
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 09 de junho de 2020.

PELO CONTRATANTE: _____


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____


Cristiano Santiago de Carvalho
Sócio

TESTEMUNHAS: 1ª. _____

2ª. _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**AVISO DE AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020 - LICITAÇÃO nº 809493 - PROCESSO nº 003.0.42122/2019. OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, conforme edital e seus anexos. AVISO: A Pregoeira informa aos interessados que, finalizado o prazo legal, não houve interposição de recursos por quaisquer das licitantes. Fernanda Valentim, Pregoeira Oficial.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 077/2016- SGA. Processo: 003.0.9840/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Regidência Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.166.739/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários em madeira e aço. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 15/06/2020 até 14/06/2021; promover a redução do valor originariamente pactuado no percentual de 7.1080115307298%, modificando o mesmo de R\$ 341.112,84 (trezentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 316.866,50 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Republicado por haver incorreções

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO - FASETE. Processo: 003.0.2755/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade Sete de Setembro - FASETE, CNPJ nº 04.166.739/0001-29. Objeto do convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela FASETE, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar o nome fantasia da instituição conveniente constante do preâmbulo do ajuste originariamente celebrado entre as partes para Centro Universitário do Rio São Francisco.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 081/2017- SGA. Processo: 003.0.8529/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa EPJ Realizações Ltda, CNPJ nº 03.683.193/0001-10. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/07/2020 até 30/06/2023; promover a redução do valor do aluguel para o período de 01/07/2020 a 30/06/2021 no percentual de 5,3164032843074%, modificando-o para o montante de R\$ 5.988,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e, para o período de 01/07/2021 a 30/06/2022, para o montante de R\$ 7.485,63 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Em decorrência das alterações no valor mensal de aluguel, o valor global do contrato passa a ser, para o período de 03 (três) anos, de R\$ 319.961,40 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 165/2019- SGA. Processo: 003.0.9739/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa EPJ Realizações Ltda, CNPJ nº 03.683.193/0001-10. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: promover a redução do valor do aluguel para o período de 01/05/2020 a 30/04/2021 para o montante de R\$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), representando uma alteração no valor mensal do contrato (aluguel + despesas condominiais) no percentual de 14,899567354809%. A alteração do valor mensal do aluguel implica na alteração do valor anual do contrato que passa a ser de R\$ 102.534,72 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 045/2020- SGA. Processo: 593.0.9155/2020 - Dispensa nº 005/2020-PJR Barreiras. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Proteção Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Valor global: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0022 - Ação (P/A/OE) 7242 - Região 6300 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 19 de junho de 2020 e a terminar em 18 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 139/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Maxwell Rocha Vaz, matrícula nº [REDACTED], e Marília de Araújo Ferreira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 045/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de junho de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa